bandes

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 04/2025

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio de sua Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram o bem imóvel abaixo discriminado:

- Imóvel rural situado em lugar denominado “AFLUENTE DO CORREGO DA CACHOEIRA”, confrontando-se por seus diversos lados com: Afonso Calamante, Jazonílio Nobre Coelho, Antonio Silva Lisboa, Tarcizio Correia, Antonio Ferreira de Miranda e Aureliano de Oliveira - Pinheiros/ES, medindo 96.800,00 m² de área total, cadastrado no INCRA sob o nº 000.027.731.048-1, e devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Pinheiros/ES, nº de registro 2, **matrícula 2587**, livro 2-H, folha 187, em 30/06/2000.

1º leilão no dia 11/07/2025, às 14:00 horas, por lance não inferior **a R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** e, não comparecendo interessados, fica desde já designado o
2º leilão no dia 25/07/2025, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **25/07/2025**.

OBSERVAÇÕES:
1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
6) O imóvel está ocupado, conforme vistoria realizada em 21/01/2025.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar - Centro - Vitória/ES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até um dia da data do Leilão.
INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital o **Sr. ANÍSIO ANTÔNIO DA ROCHA**, CPF-MF nº 681.795.887-34, e a **Sra. CLEMÊNCIA ALVES DA ROCHA**, CPF-MF nº 015.427.287-62, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 21 de maio de 2025.

Edital e anexos – https://bandes.com.br/leilao
Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.

TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103
Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103
Dados: 2025.05.22 15:31:09 -03'00'